

Portaria n.º 404/2020, de 30/04/2020 - SG/PGJ



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.071552/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar a Portaria DG n.º 506, de 3/5/2010, publicada no DOU de 5/5/2010, revisada pela Portaria DG n.º 156, de 21/2/2013, publicada no DOU de 25/2/2013 e alterada pela Portaria SG n.º 656, de 7/7/2017, publicada no DOU de 11/7/2017, para considerar o servidor **ENOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula 3781, Técnico Administrativo deste Ministério Público, aposentado por invalidez, sem doença especificada em lei, a contar de 24/6/2019 (data do laudo), com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c EC n.º 70/2012 e Súmula n.º 36 do TCU, mantendo os proventos integrais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES